



**EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2018 – Ref.: Processo Administrativo nº 53/2018 – Dispensa de Licitação nº 07/2018.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

**CONTRATADA:** FIORILLI SOFTWARE LTDA. – Assistência e Consultoria Municipal.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de orientação técnica e consultoria à distância (remota), com inclusão de pelo menos 02 (dois) atendimentos presenciais por exercício anual, para a Câmara Municipal de Fernandópolis/SP nas áreas de planejamento, execução orçamentária e financeira, assuntos jurídicos relacionados à Municipalidade e às atribuições do Poder Legislativo, controle interno, licitações públicas e contratos administrativos.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de dezembro de 2018.

**ADITAMENTOS:**

I – Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do instrumento contratual, de que trata a Cláusula 7, correspondente ao período de **03 de Dezembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2021.**

II – Fica atualizado monetariamente em **R\$ 1.618,41 (um mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)** o preço mensal para execução do objeto contratual, totalizando o valor global anual de **R\$ 19.420,92 (dezenove mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos)**, de que trata a Cláusula 5.1, conforme índice oficial de inflação econômica (24,51%), medido pelo IGPM/FGV, registrado no período correspondente, conforme o previsto na Cláusula 6.1.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 02 de Dezembro de 2020.

---

**- Vereador ADEMIR DE JESUS ALMEIDA -  
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis  
Contratante**



**EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018 – Ref.: Processo Administrativo nº 48/2018 – Dispensa de Licitação nº 06/2018.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

**CONTRATADA:** LUCIANA CECÍLIA SABINO PREIHSNER – ME (Agência OC Marketing Digital).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema informatizado de divulgação e publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal de Fernandópolis/SP em meio eletrônico (“Diário Oficial Eletrônico”), em conformidade com as normas brasileiras de garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em formato digital.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de dezembro de 2018.

**ADITAMENTOS:**

I – Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do instrumento contratual, de que trata a Cláusula 7, correspondente ao período de **03 de Dezembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2021**.

II – Fica atualizado monetariamente em **R\$ 818,96 (oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)** o preço mensal para execução do objeto contratual, totalizando o valor global anual de **R\$ 9.827,52 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, de que trata a Cláusula 5.1, conforme índice oficial de inflação econômica (24,51%), medido pelo IGPM/FGV, registrado no período correspondente, conforme o previsto na Cláusula 6.1.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 02 de Dezembro de 2020.

---

**- Vereador ADEMIR DE JESUS ALMEIDA -  
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis  
Contratante**